

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0408

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 1.779/2013

Altera a Lei Municipal 1.450 de 16 de dezembro de 2008 e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º—A Ementa da Lei 1.450/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina de MARIA NERCI DE MATOS LIMA o Abrigo Institucional do Município de Mangueirinha e dá outras providências.”

Art. 2º—O Art. 1.º da Lei Municipal 1.450/2008 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º—Fica denominado de MARIA NERCI DE MATOS LIMA, o Abrigo Institucional do Município de Mangueirinha”

Art. 3º—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 13 de agosto de 2013.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Doc63587